



PROCESSO N° AA.027.1.002026/19-70

PREGÃO N° 007/SSP-PI/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Aquisição de veículos policiais caracterizados para uso nas rotinas de policiamento ostensivo, investigativo e levantamentos de inteligência, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o Estado do Piauí, cuja atribuição legal seja das Polícias **Militar e Civil**, conforme especificações mínimas descritas neste Termo de Referência (Item-4) e seus anexos.

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	200	Veículo policial Sport Utilit (SUV) Flex (ostensivo), com cela.
2	100	Veículo policial caracterizado tipo, caminhonete aberta 4x4 Diesel, sem cela.
3	200	Veículo policial caracterizado tipo, caminhonete fechada 4x4 Diesel, com cela.
4	20	Veículo Policial para Transporte de Cadáveres (Rabecão)
5	400	Veículo policial tipo motocicleta, modelo trail, mínimo de 248 cc

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. Justificativas gerais da aquisição:

2.1.1. Para o bom e fiel cumprimento de sua missão constitucional o aparelho de Segurança Pública do Estado se depara com diversos desafios e obstáculos, os quais demandam cada vez mais recursos, materiais e humanos na árdua tarefa de enfrentamento à criminalidade em todo o território piauiense.

2.1.2. O desenvolvimento das cidades e, paralelamente, o crescimento populacional, reflete no aumento de bairros e vilas, ampliando os limites territoriais, e conseqüentemente a área geográfica de atuação da Polícia Civil, seja na capital, seja no interior do estado, o que exige uma atualização constante da logística operacional.

2.1.3. Um estado com dimensões territoriais tão extensas e peculiaridades geográficas tão variadas, exigem a presença das Polícias Civil e Militar em lugares longínquo, e por vezes, de difícil acesso, o que por sua vez, requer uma Estrutura Policial preparada para transpor quaisquer barreiras naturais (como morros, ladeiras, estradas acidentadas, etc) transportando seus policiais a todos os lugares em tempo hábil, de modo a garantir que o resultado das diligências e investigações não seja comprometido.



2.1.4. Diante disso, para atender com eficiência e presteza à sociedade, faz-se mister aparelhar as Polícias Civil e Militar com veículos que permitam o desenvolvimento de um trabalho proativo, sem percalços ou imprevistos, e sobretudo com segurança para policiais e cidadãos.

2.1.5. Para tal, a Polícia deve dispor de modelos de veículos que ofereçam segurança e versatilidade, com amplas opções de uso, tendo em vista que possui um abrangente espectro de atuação, desempenhadas por diversas unidades policiais situadas na capital e também no interior do vasto território piauiense, cujas demandas exigem diferentes tipos de veículos para a realização de deslocamentos, diligências e investigações.

2.1.6. O volume de trabalho desenvolvido pelas Polícias Civil e Militar tem relação direta com o avanço global da criminalidade, que atualmente conta com a participação de grupos criminosos dotados de organização e logística mais ampla e ousada para ampliar as áreas de atuação em vários pontos no território nacional. Este avanço obriga a Polícia Civil a manter uma política de atualização permanente, seja de conhecimentos, seja de equipamentos, fornecendo a seus policiais meios necessários para um enfrentamento adequado.

2.1.7. A logística policial deve suprir atividades de policiamento operacional e também investigativo e, nesse aspecto, o veículo policial é o instrumento básico para o cumprimento de sua missão constitucional, devidamente adaptado para o desempenho das demandas de segurança pública da população.

2.1.8. A substituição contínua e periódica da frota de veículos policiais é fundamental, tendo como objetivo promover economia e eficiência à Administração, priorizando o desfazimento de veículos oficiais em péssimas condições e com idade avançada. Esta medida administrativa também possibilita que os veículos com quilometragem excessiva e que necessitam de grandes custos de manutenção sejam trocados por novos a fim de não prejudicar a continuidade dos serviços policiais. Segundo dados da Coordenação de Transportes da SSP, a estimativa **mensal** de despesas com manutenção de viaturas é de R\$ 450.000,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos), mesmo considerando o contexto de contingenciamento orçamentário imposto nos últimos anos.

2.1.9. Diante do exposto, verifica-se que a renovação periódica da frota de veículos policiais, propicia à Administração Pública uma redução e/ou economia considerável com custos de manutenções corretivas, levando-se em conta as condições severas às quais esses veículos são submetidos.

2.2. Justificativa para realização de Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços:

2.2.1. A opção pela licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, se justifica em razão da necessidade de dar ao procedimento a mais ampla concorrência, com vistas à consecução do menor preço. A modalidade do procedimento também representa a forma mais adequada para registro dos preços licitados, uma vez que a Secretaria Segurança Pública do Estado do Piauí objetiva adquirir os objetos de forma parcelada, tornando a aquisição mais adequada do ponto de vista orçamentário.



2.2.2. O sistema de registro de preços tem sido uma alternativa importantíssima quando a Administração Pública lança mão dela. Está previsto na Lei 8.666/93, art. 15, II. (*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [...] II - ser processadas através de sistema de registro de preços*) e objetiva facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações; se preferir, poderá utilizar outros meios previstos na lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15, §4o, da lei 8.666)”.

2.2.3. Não se pode afastar a certeza de que o objetivo principal da criação do sistema de registro de preços, preconizado pela lei 8.666/93, seria o de simplificar as contratações futuras, impedindo que, a todo momento, fosse realizado novo procedimento de licitação, imobilizando a gestão pública.

2.2.4. Além da indiscutível possibilidade jurídica, outro aspecto de suma importância merece ser considerado para justificar o registro de preços dos veículos pretendidos. É de conhecimento público que não só o Estado do Piauí, mas praticamente todos os demais Estados vem enfrentando dificuldades financeiras exigindo-se de suas equipes de planejamento o redirecionamento de esforços e créditos orçamentários para setores específicos conforme o desenho que a economia vem imprimindo num determinado período. O que se deseja que seja compreendido é que o Estado do Piauí não dispõe no exato momento de capacidade orçamentária suficiente para custear a aquisição no quantitativo a seguir justificado. Isso exige da administração alternativas hábeis ao pleno atendimento da necessidade pública tão logo a oportunidade se apresente e nada mais adequado, dentro das possibilidades legais, do que o Registro de Preços de itens com uma perspectiva sólida de aquisição.

2.2.5. O sistema de registro de preços veio justamente para simplificar a forma como as contratações pelo poder público eram feitas. Essa natureza das compras públicas já estava prevista na Lei 8.666/1993, em seu artigo 15. No entanto, ela só foi regulamentada em 2001 pelo Decreto nº 3.931, revogado depois pelo decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. O sistema de registro de preços é, portanto, reconhecido meio formal para a administração pública registrar preços de determinado produto para futura e eventual aquisição.

2.2.6. Como a seguir será demonstrado o Estado do Piauí tem perspectiva sólida de realizar investimentos na área da Segurança Pública, vez que vem pleiteando, já com etapas significativas exauridas, um financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES cuja proposta contempla diversas ações estruturantes dentre estas o reaparelhamento da frota de suas forças de segurança.

2.2.7. Além da expectativa positiva em torno do financiamento junto ao BNDES ao longo do restante deste ano de 2019 e já nos primeiros meses de 2020 (exatamente no período esperado de vigência da Ata de Registro de Preços pretendida) a Secretaria de Segurança ainda aguarda a finalização do trâmite burocrático envolvendo a disponibilização de emendas parlamentares (federal e estadual) com finalidade específica de reaparelhamento da frota.



2.3. Justificativa para o quantitativo que se pretende registrar

2.3.1. Como já destacado nas justificativas gerais acima o veículo policial há de ser considerado em seu contexto de uso de severo. Infelizmente, ao contrário de alguns países, os veículos policiais brasileiros são os mesmos projetados para uso civil o que torna sua vida útil bem menor (aproximadamente 50%), considerando o uso severo, em variados tipos de terrenos, de forma ininterrupta e sob condições diferenciadas de aceleração e frenagem.

2.3.2. As dificuldades financeiras vivenciadas pelos Estados brasileiros nos últimos anos reduziram significativamente os investimentos em segurança. No Estado do Piauí a frota atualmente em uso pode ser considerada antiga (média em torno de 11 anos para a Polícia Civil e 08 anos para a Polícia Militar) o que vem elevando significativamente as despesas com manutenção preventiva e/ou corretiva. Logo, torna-se urgente a substituição em números significativos dos veículos que compõem a frota das polícias civil e militar acompanhada do processo administrativo de desfazimento dos veículos substituídos, enquanto estes ainda apresentam algum valor econômico.

2.3.3. A Polícia Militar do Estado do Piauí por uma exigência constitucional está presente em praticamente os 224 (duzentos e vinte e quatro) municípios do Estado e conta atualmente com uma frota de 576 (quinhentos e setenta e seis) veículos e 530 (quinhentos e trinta) motocicletas. Embora não disponha da capilaridade da Polícia Militar, a Polícia Civil está representada com efetivo em operação em todas as suas 14 (quatorze) regionais, fazendo uso hoje de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) veículos próprios e 127 (cento e vinte e sete) motocicletas. A quantidade de veículos que se pretende registrar, representa a perspectiva real de aquisição do Estado do Piauí tendo por norte as fontes de recurso destacadas no subitem anterior.

2.3.4. Não se espera com o procedimento licitatório ora justificado renovar integralmente a frota das Polícias Militar e Civil do Estado, mas apenas promover, dentro de uma realidade atingível, a substituição dos veículos mais antigos, oxigenando, assim, a capacidade de atuação das duas instituições.

2.3.5. Como já demonstrado, o Estado do Piauí tem pretensões concretas de realizar investimentos na área da Segurança Pública, através de recursos oriundos de financiamento pleiteado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Banco do Brasil com ações específicas no que tange ao reaparelhamento da frota de suas forças policiais. Ademais, aguarda a finalização do trâmite burocrático envolvendo a disponibilização de emendas parlamentares (federal e estadual) com finalidade específica de reaparelhamento da frota.

2.4. Justificativas específicas dos itens a adquirir

2.4.1. Veículo Policial Sport Utilit (SUV) Flex (ostensivo), com cela – Lote 01, Item 01:

2.4.1.1. Os **SUVs**, veículos com maiores dimensões de comprimento, largura e distância entre eixos, permitem maior espaço interno e contribuem para facilitar a mobilidade do policial dentro do veículo, carregando equipamentos operacionais (colete balístico, cinto de guarnição e arma longa, por exemplo), assim como auxilia na agilidade e rapidez ao embarcar e desembarcar do veículo quando ocorrer uma abordagem, que por consequência interfere de maneira decisiva na segurança da equipe.



2.4.1.2. Em razão da robustez, tamanho e peso destes tipos de veículos, bem como em razão da natureza da atividade policial, que de maneira imprevisível poderá ensejar uma perseguição, evasão ou atuação emergencial, é imprescindível que estes veículos sejam equipados com motorização forte, minimamente apta a atender a demanda sob exposição.

2.4.1.3. Acrescente-se que a aquisição de veículos especiais e preparados para execução de atividades específicas de enfrentamento à criminalidade necessita de características diferenciadas quanto à robustez, durabilidade, força e desempenho, e que, além disso, contemple os parâmetros de eficiência e economia na administração pública, visando à redução de gastos com manutenções corretivas quando do emprego de veículos impróprios em condições severas.

2.4.2. Veículo policial caracterizado tipo caminhonete aberta 4x4 Diesel, sem cela – Lote 02, Item 01

2.4.2.1. Os veículos **caminhonete aberta 4x4 Diesel** são veículos com maiores dimensões de comprimento, largura e distância entre eixos, permitem maior espaço interno e contribuem para facilitar a mobilidade do policial dentro do veículo, carregando equipamentos operacionais (colete balístico, cinto de guarnição e arma longa, por exemplo), assim como auxilia na agilidade e rapidez ao embarcar e desembarcar do veículo quando ocorrer uma abordagem, que por consequência interfere de maneira decisiva na segurança da equipe.

2.4.2.2. Em razão da robustez, tamanho e peso destes tipos de veículos, bem como em razão da natureza da atividade policial, que de maneira imprevisível poderá ensejar uma perseguição, evasão ou atuação emergencial, é imprescindível que estes veículos sejam equipados com motorização forte, minimamente apta a atender a demanda sob exposição. Outro ponto em relação aos veículos de tração 4x4 com motor diesel é a economia proporcionada pelo desempenho do torque do motor, sua economicidade e longa durabilidade.

2.4.2.3. Em relação à tração do tipo 4X4, mostra-se necessária, vez que neste tipo de veículo a grande concentração de peso sobre o eixo dianteiro, característico nas camionetes, torna comum a perda de tração em pisos escorregadios quando em manobras, principalmente quando sem carga. Assim, a opção pela tração integral garante segurança e mobilidade ao veículo em qualquer tipo de piso.

2.4.2.4. As **caminhonetes abertas 4x4 Diesel** se destacam como veículo capaz de trafegar em todo tipo de terreno. Porém, sua altura em relação ao solo o torna um veículo propenso a capotamento quando submetido a mudanças bruscas de trajetória. É sabido que as viaturas policiais estão sujeitas a condições severas de uso, exigidas pela natureza de sua atuação, sobretudo no policiamento ostensivo-preventivo, e em atendimento a ocorrências que exigem tempo de resposta reduzido. A viatura policial eventualmente, poderá empreender perseguições em alta velocidade, potencializando esse risco. Por essa razão, recomenda-se que esses veículos sejam equipados com sistema eletrônico de controle de tração e estabilidade, visando aumentar a segurança de seus ocupantes e dos demais veículos usuários das vias. Reconhecendo a importância desse item para a segurança do trânsito, o Contran – Conselho Nacional de Trânsito, aprovou a obrigatoriedade do controle de estabilidade para carros novos a partir de 2020.

2.4.2.5. A opção pela carroceria aberta se justifica pela necessidade, sobretudo em áreas do interior do Estado, de que o veículo se proponha tanto ao policiamento ostensivo como também



instrumento para transporte de objetos ou drogas apreendidas que demandam maior capacidade de uso da carroceria.

2.4.2.6. Acrescente-se que a aquisição de veículos especiais e preparados para execução de atividades específicas de enfrentamento à criminalidade necessita de características diferenciadas quanto à robustez, durabilidade, força e desempenho, e que, além disso, contemple os parâmetros de eficiência e economia na administração pública, visando à redução de gastos com manutenções corretivas quando do emprego de veículos impróprios em condições severas.

2.4.3. Veículo policial caracterizado tipo caminhonete fechada 4x4 Diesel, com cela – Lote 03, Item 01.

2.4.3.1. Os veículos **caminhonete fechada, 4x4 Diesel, com cela** adaptada são veículos, assim como os anteriores, com maiores dimensões de comprimento, largura e distância entre eixos, permitem maior espaço interno e contribuem para facilitar a mobilidade do policial dentro do veículo, carregando equipamentos operacionais (colete balístico, cinto de guarnição e arma longa, por exemplo), assim como auxilia na agilidade e rapidez ao embarcar e desembarcar do veículo quando ocorrer uma abordagem, que por consequência interfere de maneira decisiva na segurança da equipe.

2.4.3.2. Em razão da robustez, tamanho e peso destes tipos de veículos, bem como em razão da natureza da atividade policial, que de maneira imprevisível poderá ensejar uma perseguição, evasão ou atuação emergencial, é imprescindível que estes veículos sejam equipados com motorização forte, minimamente apta a atender a demanda sob exposição. Outro ponto em relação aos veículos de tração 4x4 com motor diesel é a economia proporcionada pelo desempenho do torque do motor, sua economicidade e longa durabilidade.

2.4.3.3. Em relação à tração do tipo 4X4, mostra-se necessária, vez que neste tipo de veículo a grande concentração de peso sobre o eixo dianteiro, característico nas camionetes, torna comum a perda de tração em pisos escorregadios quando em manobras, principalmente quando sem carga. Assim, a opção pela tração integral garante segurança e mobilidade ao veículo em qualquer tipo de piso.

2.4.3.4. As **caminhonetes fechadas, 4x4 Diesel, com cela adaptada** se destacam como veículo capaz de trafegar em todo tipo de terreno. Porém, sua altura em relação ao solo o torna um veículo propenso a capotamento quando submetido a mudanças bruscas de trajetória. É sabido que as viaturas policiais estão sujeitas a condições severas de uso, exigidas pela natureza de sua atuação, sobretudo no policiamento ostensivo-preventivo, e em atendimento a ocorrências que exigem tempo de resposta reduzido. A viatura policial eventualmente, poderá empreender perseguições em alta velocidade, potencializando esse risco. Por essa razão, recomenda-se que esses veículos sejam equipados com sistema eletrônico de controle de tração e estabilidade, visando aumentar a segurança de seus ocupantes e dos demais veículos usuários das vias. Reconhecendo a importância desse item para a segurança do trânsito, o Contran – Conselho Nacional de Trânsito, aprovou a obrigatoriedade do controle de estabilidade para carros novos a partir de 2020.

2.4.3.5. A opção pela carroceria fechada com cela adaptada se justifica pela necessidade do uso dos veículos como instrumental de segurança completo tanto na capital como no interior do



estado, ou seja, dispondo de carroceria com uma capacidade razoável para transporte de objetos ou drogas apreendidas, bem como para o transporte adequado de detentos respeitando-se sua dignidade. A adaptação, por questões de segurança do policial e do detento conduzido, deverá proporcionar um total isolamento entre a área de transporte dos policiais e da cela.

2.4.3.6. Acrescente-se que a aquisição de veículos especiais e preparados para execução de atividades específicas de enfrentamento à criminalidade necessita de características diferenciadas quanto à robustez, durabilidade, força e desempenho, e que, além disso, contemple os parâmetros de eficiência e economia na administração pública, visando à redução de gastos com manutenções corretivas quando do emprego de veículos impróprios em condições severas.

2.4.4. veículos policiais para transporte de cadáveres, zero quilômetro – Lote 04, Item 01:

2.4.4.1. O Instituto Médico-Legal possui a incumbência legal da remoção e transporte de cadáveres objeto de delitos ou oriundos de mortes violentas em todo o Estado do Piauí.

Os veículos fixados na sede do IML/Teresina fazem deslocamentos diários para remoção de cadáveres na região da grande Teresina, bem como são deslocados freqüentemente para outros municípios (região centro/norte do Estado e todo o Sul do Estado) quando há a necessidade de exame necroscópico mais apurado, o qual somente é realizado na sede do Instituto Médico-Legal em Teresina-PI.

2.4.4.2. Para cobertura da capital, região centro/norte do Estado e todo o sul do Estado o IML conta com 03 (três) veículos sendo eles:

01 (um) – Veículo F4000 (próprio) – Carro Tumba – Capacidade para 04(quatro) corpos – ano modelo 2006/2006 – atualmente com 300.000 quilômetros rodados.

01 (um) – Veículo Amarok (locado) – adaptado para transporte de cadáveres – Capacidade para 04(quatro) corpos – ano modelo 2017/2017 – atualmente com 130.000 quilômetros rodados.

01 (um) – Veículo S10 (próprio) – adaptado para transporte de cadáveres – Capacidade para 04(quatro) corpos – ano modelo 2018/2018 – adquirido recentemente (setembro/2019).

2.4.4.3. Importante destacar que o veículo F4000 serve apenas à capital, pois não oferece condições de segurança para longas viagens, vez que em alguns deslocamentos para remoção de cadáveres o veículo Amarok chega a percorrer quase 2.000 (dois mil) quilômetros. Considerando o tempo de uso e o custo elevado com manutenções a Coordenação de Transportes da SSP/PI sugeriu, inclusive, sua substituição imediata.

Para cobertura da macrorregião de Parnaíba-PI, o que engloba 02 (dois) dos Territórios de Desenvolvimento (Planície Litorânea e Cocais) com aproximadamente 35 (trinta e cinco) cidades, o IML em Parnaíba dispõe de:

01 (um) – Veículo Amarok (locado) – adaptado para transporte de cadáveres – Capacidade para 04(quatro) corpos – ano modelo 2017/2017 – atualmente com 110.000 quilômetros rodados.



01 (um) – Veículo Fiorino (próprio) – adaptado para transporte de cadáveres – Capacidade para 04(quatro) corpos – ano modelo 2009/2009 – atualmente com mais de 100.000 quilômetros rodados. A Coordenação de Transportes sugeriu, também, a desativação e imediata substituição de tal veículo em razão de seu tempo de uso e alto custo elevado com manutenções.

01 (um) – Veículo S10 (próprio) – adaptado para transporte de cadáveres – Capacidade para 04(quatro) corpos – ano modelo 2018/2018 – adquirido recentemente (setembro/2019).

2.4.4.4. Como se constata, o número de veículos é insuficiente para atender a demanda, resultando no maior desgaste, que por sua vez ocasionam quebras frequentes, refletindo numa prestação de serviço precária, sobretudo no tocante ao tempo de espera, causador de muitos transtornos.

2.4.4.5. O incremento de novos veículos repercutirá imediatamente na ampliação da capacidade operacional, permitindo um substancial melhora na qualidade do atendimento.

2.4.5. Veículo policial tipo motocicleta, modelo trail, mínimo de 248 cc – Lote 05, Item 01:

2.4.5.1. No contexto operacional a motocicleta assume posição relevante por possibilitar um menor tempo de resposta às ocorrências policiais, possibilitando à equipe operacional chegar a qualquer ocorrência com segurança e velocidade, além de possibilitar uma interceptação rápida de veículos em fuga, reduzindo os riscos de acidentes e perseguições prolongadas.

2.4.5.2. Considerando que a região metropolitana de Teresina abrange ambientes rurais, torna-se necessário que as equipes policiais disponham de motos modelo trail, também conhecidas como off-road (motos para todo terreno), cujas características (altura, dimensão das rodas...) são próprias para transposição de obstáculos.

2.4.5.3. O incremento de novas motocicletas proporcionará a substituição de veículos com considerável uso ampliando a capacidade operacional das polícias Civil e Militar, permitindo um substancial melhora na qualidade do atendimento e redução do risco ao profissional da segurança pública.

3. DO OBJETO

Registro de Preços, pelo prazo de 01(um) ano, para aquisição eventual de **VEÍCULOS ESPECIAIS (VIATURAS POLICIAIS)** conforme especificações e quantitativos a seguir discriminados.

4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

LOTE 01 – VEÍCULO POLICIAL SPORT UTILIT (SUV) FLEX (OSTENSIVO), COM CELA			
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT
ITEM 01	VEÍCULOS POLICIAL SPORT UTILIT (SUV) FLEX (OSTENSIVO), COM CELA Veículo automotor zero-quilômetro de fábrica, tipo SUV, data de	Und	200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



<p>fabricação/modelo igual ou posterior à data do pregão e entregue emplacado e licenciado na UF da CONTRATANTE; montado sob a estrutura de chassi ou monobloco, carroceria em aço e original de fábrica; motor a gasolina/álcool (Flex) com volume mínimo de 1.6 Litros (tolerância de - 5%); potência mínima de 110cv (tolerância de - 10%); ar-condicionado; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; transmissão automática; vidros elétricos; com (04) quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical; vidros originais de fábrica, que deverão abrir e fechar verticalmente acionados por mecanismo elétrico nas quatro portas; compartimento de passageiros e carga em um único ambiente; bagageiro com capacidade mínima 475 litros (tolerância de - 10%); Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD); capacidade mínima do tanque de 45 (quarenta e cinco) litros de combustível; capacidade para transporte de cinco pessoas, incluindo o motorista; rodas de aço, liga leve ou alumínio originais do veículo. Garantia mínima de 01 (um) ano.</p> <p>- ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS (Adaptações para viatura patrulheiro, com garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local autorizada).</p> <p><u>OBSERVAÇÕES GERAIS:</u></p> <p>1 – O período de garantia mínima para os veículos e para os componentes da adaptação deverá ser de no mínimo 01(um) ano.</p> <p>2 - A licitante vencedora, como condição para sua declaração como vencedora do lote/item deverá apresentar declaração de homologação da empresa adaptadora emitida pela fabricante do veículo cotado de modo que as adaptações produzidas não prejudiquem a garantia veicular.</p> <p>3 – Tanto a fabricante do veículo cotado, quanto a empresa responsável pela adaptação deverão possuir no mínimo uma unidade na capital Teresina para assistência técnica autorizada do veículo adaptado no prazo previsto nas respectivas garantias.</p> <p><u>COMPONENTES DA ADAPTAÇÃO</u></p> <p><u>Farol de busca</u> com 10 m de cabo e plugue para ligação a tomada de 12Vcc.</p> <p><u>Piso</u> (motorista e passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/ botão ou outra forma de afixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação.</p> <p><u>Capas removíveis</u> adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta, com reforços na região de cintos e armas, inclusive revestir também encostos de cabeça.</p> <p>Os veículos deverão ser entregues com <u>grafismo e logomarcas</u> padrão do órgão.</p>		
--	--	--



	<p>Sistema de sinalização visual: Barra sinalizadora em formato de arco, asa, linear, elíptico, ou similar com comprimento entre 1.000mm e 1.300mm, largura entre 250mm e 500mm e altura entre 70mm e 110mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS, Policarbonato ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor CRISTAL, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por refletores frontais, traseiros e laterais, organizados em módulos e lentes (único ou múltiplos). Os módulos devem possuir no mínimo 04 (quatro) LEDs, nas cores VERMELHO RUBI para iluminação de emergência, todos com no mínimo 03 Watts de potência; refletores frontais e traseiros maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização. Serão admitidos módulos de até 3 (três) leds com no mínimo 3 watts de potência para os refletores laterais.</p> <p>Conjunto luminoso secundário, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados atrás da grade frontal do veículo, ou em outro local que também seja frontal e na mesma altura, que possa ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal. Os elementos de sinalização devem permitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais.</p> <p>Sistema de iluminação intermitente auxiliar/ estroboscópico, composto por:</p> <p>02 (dois) mini sinalizadores instalados próximos aos faróis, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 3 LEDs de alta potência na cor cristal, selados em formato linear, com aro de acabamento na cor preta; sincronizados face a face com a cor branca estroboscópica. Temperatura de cor de 6500oK típico; capacidade luminosa de no mínimo 350 Lumens para cada mini sinalizador; Tensão de aplicação: 12 a 14,7Vcc.</p> <p>Caso o tipo de veículo não seja adequado a solução acima, alternativamente será admitida a instalação de lâmpadas estroboscópicas dentro dos faróis, desde que com efeitos e qualidades compatíveis.</p> <p>02 (dois) mini sinalizadores, alojados na parte interna do vidro traseiro ou próximo as lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 3 LEDs de alta potência na cor cristal, selados em formato linear, com aro de acabamento na cor preta; sincronizados face a face com a cor branca estroboscópica. Temperatura de cor de 6500oK típico; capacidade luminosa de no mínimo 350 Lumens para cada mini sinalizador; Tensão de aplicação: 12 a 14,7Vcc.</p> <p>Caso o tipo de veículo não seja adequado a solução acima, alternativamente será admitida a instalação de lâmpadas estroboscópicas dentro das lanternas traseiras, desde que com efeitos e qualidades compatíveis.</p> <p>O comando dos sinalizadores auxiliar/estroboscópico deverá ser independente para todo o conjunto e localizados no painel do veículo.</p> <p>Sinalização acústica:</p> <p>Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 200 W RMS, 11Ω (Ohms) e unidade sono fletora com, no mínimo, 4 (tons), que deverá ser instalado no local mais adequado, com eficiente efeito</p>		
--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



	<p>sonoro a frente do veículo, porém com menor ruído possível na cabine do motorista.</p> <p>O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais.</p> <p>Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB.</p> <p>Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.</p> <p><u>Compartimento para transporte de conduzidos (cela)</u></p> <p>Confeccionado em estrutura tubular de aço com revestimento em chapa lisa de aço perfurada nas laterais e porta da cela envolvendo toda a área correspondente ao transporte de cargas com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintados na cor cinza ou preto semi-brilho. Sistema de travamento da tampa, com chave; vidro vigia na tampa traseira; porta da cela independente da porta traseira externa com sistema de travamento duplo externo por ferrolhos no lado esquerdo, com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino das dobradiças ponteados com solda; Parte interna com revestimento e proteção do assoalho em material resistente e com drenos para escoamento de líquidos e calafetação; laterais com revestimento interno de borracha e lados arredondados, tipo bandeja, para evitar proliferação de fungos bactérias e evitar que pontas possam vir a ferir os conduzidos. O sistema de ar condicionado veículo deverá funcionar para toda a guarnição e inclusive no compartimento para transporte de conduzidos. Luminárias internas com pelo menos 9 W de potência, resistentes a vibração, com acionamento independente e pela cabine do motorista, sendo que a que for instalada no compartimento de conduzidos deverá ter grades metálicas de proteção. A característica do compartimento de conduzidos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto.</p> <p>Os veículos deverão ser entregues com <u>grafismo e logomarcas</u> padrão do órgão.</p>		
LOTE 02 – VEÍCULO POLICIAL CARACTERIZADO TIPO, CAMINHONETE ABERTA 4X4 DIESEL, SEM CELA			
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT
ITEM 01	VEÍCULOS POLICIAL CARACTERIZADO TIPO, CAMINHONETE ABERTA 4X4 DIESEL, SEM CELA Veículo automotor, tipo caminhonete cabine dupla, com tração 4x4; permanente ou seletiva, zero-quilômetro de fábrica, carroceria original de fábrica montada em chassi, modificado para policiamento ostensivo, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO). Data de fabricação/modelo igual ou posterior à data do	Und	100



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



<p>pregão e entregue emplacado e licenciado na UF da CONTRATANTE; Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para baixo. Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Motor a diesel aspirado ou turbo comprimido com volume mínimo de 2,2 litros (tolerância até - 5%) e mínimo de 160 cv (tolerância até - 5%); Transmissão automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. Sistema de tração integral acionável, por meio de seletor interno de tração (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida) ou controle eletrônico, sendo permitida a tração integral permanente. Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica. Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD). Sistema de retenção suplementar (air-bag) duplo de série para os ocupantes dos bancos dianteiros. Ar-condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa; Sistema adicional de luz de parada (brake light); Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não exista como original de fábrica em outra versão do veículo. RODAS E PNEUS Rodas de aço ou de liga-leve de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada. O estepe deverá ser original de fábrica e de medidas idênticas aos outros quatro pneus do veículo. DIMENSÕES: Caçamba original, com capacidade volumétrica mínima de 1.050 litros (tolerância de 10%); Capacidade mínima do tanque de 80 litros de combustível (tolerância de 7%), com autonomia mínima de 800 quilômetros (tolerância de 7%). Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais. Dimensões externas: comprimento mínimo: 5.,200 mm (tolerância de 2%); distância entre eixos mínima: 3.050 mm (tolerância de 2%); largura mínima: 1.780 mm (tolerância de 2%); altura mínima: 1.795 mm (tolerância de 2%). Ângulo de entrada mínimo de 30° (tolerância de 10%), e ângulo de saída mínimo de 17° (tolerância de 10%), considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações. Balanço traseiro máximo de 1.440mm (tolerância de 2%), considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações. Capacidade total de carga, mínimo de 800 kg (tolerância de 5%), incluindo motorista e passageiros. Suspensão original de fábrica, com altura livre mínima de 210 mm do solo (tolerância de 5%), considerando o veículo original de fábrica sem adaptações e vazio. Garantia mínima de 01(um) ano.</p> <p>- ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS (Adaptações para viatura patrulheiro, com garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local autorizada).</p> <p><u>OBSERVAÇÕES GERAIS:</u></p> <p>1 – O período de garantia mínima para o veículo e dos componentes da adaptação deverá ser de no mínimo 01(um) ano.</p>	
---	--



2 - A licitante vencedora, como condição para sua declaração como vencedora do lote/ítem deverá apresentar declaração de homologação da empresa adaptadora emitida pela fabricante do veículo cotado de modo que as adaptações produzidas não prejudiquem a garantia veicular.

3 - Tanto a fabricante do veículo cotado, quanto a empresa responsável pela adaptação deverão possuir no mínimo uma unidade na capital Teresina para assistência técnica autorizada do veículo adaptado no prazo previsto nas respectivas garantias.

COMPONENTES DA ADAPTAÇÃO

Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de afixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação.

Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta, com reforços na região de cintos e armas, inclusive revestir também encostos de cabeça.

Estribos laterais na cor preta, formado por 02 (duas) peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos deverão se projetar lateralmente, no mínimo, 50mm além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160Kg em cada uma das peças.

Pára-choques de impulsão (quebra-mato) com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo cor preta semi brilhante e fixada no chassi;

Barra de proteção em caso de capotamento (Santo Antônio) em aço na cor preta semi brilhante e grade do vidro traseiro na cor preta semi brilhante com proteção até o teto do veículo, ambos conforme a especificação e material recomendado pelo fabricante do veículo.

Proteção da caçamba com revestimento em poliuretano automotivo, na cor preta, puro 100%, auto extingüível, 100% sólido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado à parte interna da carroceria do veículo (em forma de bacia e sem aba), com dureza Shore D entre 83 e 93, segundo a norma ASTM A-2240, resistente a abrasão com perda de massa máxima de 20 gramas segundo a norma ASTM D-4060, que proporcione redução de ruídos e vibrações e não gere energia estática, atóxico, que permita limpeza pesada com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito de sódio à 3% de concentração. Revestimento com **espessura mínima de 3 mm (tolerância até -5%)**. **Farol de busca** com 10 m de cabo e plugue para ligação a tomada de 12Vcc.

Os veículos deverão ser entregues com **grafismo e logomarcas** padrão do órgão.



<p><u>Sistema de sinalização visual:</u> Barra sinalizadora em formato de arco, asa, linear, elíptico, ou similar com comprimento entre 1.000mm e 1.300mm, largura entre 250mm e 500mm e altura entre 70mm e 110mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS, Policarbonato ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor CRISTAL, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por refletores frontais, traseiros e laterais, organizados em módulos e lentes (único ou múltiplos). Os módulos devem possuir no mínimo 04 (quatro) LEDs, nas cores VERMELHO RUBI para iluminação de emergência, todos com no mínimo 03 Watts de potência; refletores frontais e traseiras maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização. Serão admitidos módulos de até 3 (três) leds com no mínimo 3 watts de potência para os refletores laterais. .</p> <p><u>Conjunto luminoso secundário</u>, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados atrás da grade frontal do veículo, ou em outro local que também seja frontal e na mesma altura, que possa ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal. Os elementos de sinalização devem permitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais.</p> <p><u>Sistema de iluminação intermitente auxiliar/ estroboscópico</u>, composto por:</p> <p>02 (dois) mini sinalizadores instalados próximos aos faróis, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 3 LEDs de alta potência na cor cristal, selados em formato linear, com aro de acabamento na cor preta; sincronizados face a face com a cor branca estroboscópica. Temperatura de cor de 6500oK típico; capacidade luminosa de no mínimo 350 Lumens para cada mini sinalizador; Tensão de aplicação: 12 a 14,7Vcc.</p> <p>Caso o tipo de veículo não seja adequado a solução acima, alternativamente será admitida a instalação de lâmpadas estroboscópicas dentro dos faróis, desde que com efeitos e qualidades compatíveis.</p> <p>02 (dois) mini sinalizadores, alojados na parte interna do vidro traseiro ou próximo as lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 3 LEDs de alta potência na cor cristal, selados em formato linear, com aro de acabamento na cor preta; sincronizados face a face com a cor branca estroboscópica. Temperatura de cor de 6500oK típico; capacidade luminosa de no mínimo 350 Lumens para cada mini sinalizador; Tensão de aplicação: 12 a 14,7Vcc.</p> <p>Caso o tipo de veículo não seja adequado a solução acima, alternativamente será admitida a instalação de lâmpadas estroboscópicas dentro das lanternas traseiras, desde que com efeitos e qualidades compatíveis.</p> <p>O comando dos sinalizadores auxiliar/estroboscópico deverá ser independente para todo o conjunto e localizados no painel do veículo.</p> <p><u>Sinalização acústica:</u> Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 200 W RMS, 11Ω (Ohms) e unidade sono fletora com, no mínimo, 4 (tons), que deverá ser instalado no local mais adequado, com eficiente efeito</p>	
---	--



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



	<p>sonoro a frente do veículo, porem com menor ruído possível na cabine do motorista.</p> <p>O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais.</p> <p>Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB.</p> <p>Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.</p>		
LOTE 03 – VEÍCULO POLICIAL TIPO CAMINHONETE FECHADA 4X4 DIESEL, COM CELA.			
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT
ITEM 01	<p>VEÍCULO POLICIAL CARACTERIZADO TIPO CAMINHONETE FECHADA 4X4 DIESEL, COM CELA.</p> <p>Veículo automotor, tipo caminhonete cabine dupla, com tração 4x4; permanente ou seletiva, zero-quilômetro de fábrica, carroceria original de fábrica montada em chassi, modificado para policiamento ostensivo, sob responsabilidade da empresa fornecedora (Portaria nº 30/2004-INMETRO). Data de fabricação/modelo igual ou posterior à data do pregão e entregue emplacado e licenciado na UF da CONTRATANTE; Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para baixo. Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas. Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Motor a diesel aspirado ou turbocomprimido com volume mínimo de 2,2 litros (tolerância até - 5%) e mínimo de 160 cv (tolerância até - 5%); Transmissão automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. Sistema de tração integral acionável, por meio de seletor interno de tração (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida) ou controle eletrônico, sendo permitida a tração integral permanente. Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica. Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras, com sistema antitravamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, e distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD). Sistema de retenção suplementar (air-bag) duplo de série para os ocupantes dos bancos dianteiros. Ar-condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para-brisa; Sistema adicional de luz de parada (brake light); Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não exista como original de fábrica em outra versão do veículo. RODAS E PNEUS Rodas de aço ou de liga-leve de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada. O estepe deverá ser original de fábrica</p>	Und	200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



<p>e de medidas idênticas aos outros quatro pneus do veículo. DIMENSÕES: Caçamba original, com capacidade volumétrica mínima de 1.050 litros (tolerância de 10%); Capacidade mínima do tanque de 80 litros de combustível (tolerância de 7%), com autonomia mínima de 800 quilômetros (tolerância de 7%). Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista, sendo os bancos dianteiros individuais. Dimensões externas: comprimento mínimo: 5.200 mm (tolerância de 2%); distância entre eixos mínima: 3.050 mm (tolerância de 2%); largura mínima: 1.780 mm (tolerância de 2%); altura mínima: 1.795 mm (tolerância de 2%). Ângulo de entrada mínimo de 30° (tolerância de 10%), e ângulo de saída mínimo de 17° (tolerância de 10%), considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações. Balanço traseiro máximo de 1.440mm (tolerância de 2%), considerando o veículo original de fábrica, sem a inclusão das adaptações. Capacidade total de carga, mínimo de 800 kg (tolerância de 5%), incluindo motorista e passageiros. Suspensão original de fábrica, com altura livre mínima de 210 mm do solo (tolerância de 5%), considerando o veículo original de fábrica sem adaptações e vazio. Garantia mínima de 01(um) ano.</p> <p>- ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS (Adaptações para viatura patrulheiro, com garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local autorizada).</p> <p><u>OBSERVAÇÕES GERAIS:</u></p> <p>1 – O período de garantia mínima para o veículo e dos componentes da adaptação deverá ser de no mínimo 01(um) ano.</p> <p>2 - A licitante vencedora, como condição para sua declaração como vencedora do lote/item deverá apresentar declaração de homologação da empresa adaptadora emitida pela fabricante do veículo cotado de modo que as adaptações produzidas não prejudiquem a garantia veicular.</p> <p>3 – Tanto a fabricante do veículo cotado, quanto a empresa responsável pela adaptação deverão possuir no mínimo uma unidade na capital Teresina para assistência técnica autorizada do veículo adaptado no prazo previsto nas respectivas garantias.</p> <p><u>COMPONENTES DA ADAPTAÇÃO</u></p> <p><u>Piso</u> (motorista e passageiros) revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de afixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação.</p> <p><u>Capas removíveis</u> adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta, com reforços na região de cintos e armas, inclusive revestir também encostos de cabeça.</p> <p><u>Estribos laterais</u> na cor preta, formado por 02 (duas) peças construídas em perfil de aço extrudado, contendo uma chapa metálica antiderrapante na parte superior, que deverão ser instaladas sob as portas laterais do veículo, ocupando todo o espaço entre as caixas das rodas dianteiras e traseiras. Os estribos deverão se projetar</p>	
---	--



<p>lateralmente, no mínimo, 50mm além do alinhamento das caixas de roda. A fixação das peças deverá ser feita no chassi do veículo, devendo suportar até 160Kg em cada uma das peças.</p> <p><u>Pára-choques de impulsão (quebra-mato)</u> com proteção gradeada dos faróis na parte frontal do veículo cor preta semi brilhante e fixada no chassi;</p> <p><u>Barra de proteção em caso de capotamento (Santo Antônio)</u> em aço na cor preta semi brilhante e grade do vidro traseiro na cor preta semi brilhante com proteção até o teto do veículo, ambos conforme a especificação e material recomendado pelo fabricante do veículo.</p> <p><u>Farol de busca</u> com 10 m de cabo e plugue para ligação a tomada de 12Vcc.</p> <p>Os veículos deverão ser entregues com <u>grafismo e logomarcas</u> padrão do órgão.</p> <p><u>Sistema de sinalização visual:</u> Barra sinalizadora em formato de arco, asa, linear, elíptico, ou similar com comprimento entre 1.000mm e 1.300mm, largura entre 250mm e 500mm e altura entre 70mm e 110mm. Instalada no teto do veículo. Barra dotada de base construída em ABS, Policarbonato ou perfil de alumínio extrudado na cor preta, cúpula, injetada em policarbonato na cor CRISTAL, resistente a impactos, descoloração e com tratamento UV. Sistema luminoso composto por refletores frontais, traseiros e laterais, organizados em módulos e lentes (único ou múltiplos). Os módulos devem possuir no mínimo 04 (quatro) LEDs, nas cores VERMELHO RUBI para iluminação de emergência, todos com no mínimo 03 Watts de potência; refletores frontais e traseiros maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização. Serão admitidos módulos de até 3 (três) leds com no mínimo 3 watts de potência para os refletores laterais.</p> <p><u>Conjunto luminoso secundário</u>, constituído por no mínimo, 04 módulos na cor vermelha rubi, posicionados atrás da grade frontal do veículo, ou em outro local que também seja frontal e na mesma altura, que possa ser acionado em conjunto com o sistema de sinalização principal. Os elementos de sinalização devem permitir iluminação com alta visibilidade dentro dos padrões utilizados pelas corporações policiais.</p> <p><u>Sistema de iluminação intermitente auxiliar/ estroboscópico</u>, composto por:</p> <p>02 (dois) mini sinalizadores instalados próximos aos faróis, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 3 LEDs de alta potência na cor cristal, selados em formato linear, com aro de acabamento na cor preta; sincronizados face a face com a cor branca estroboscópica. Temperatura de cor de 6500oK típico; capacidade luminosa de no mínimo 350 Lumens para cada mini sinalizador; Tensão de aplicação: 12 a 14,7Vcc.</p> <p>Caso o tipo de veículo não seja adequado a solução acima, alternativamente será admitida a instalação de lâmpadas</p>		
---	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



<p>estroboscópicas dentro dos faróis, desde que com efeitos e qualidades compatíveis.</p> <p>02 (dois) mini sinalizadores, alojados na parte interna do vidro traseiro ou próximo as lanternas traseiras, conforme marca/tipo/modelo do veículo, com 3 LEDs de alta potência na cor cristal, selados em formato linear, com aro de acabamento na cor preta; sincronizados face a face com a cor branca estroboscópica. Temperatura de cor de 6500oK típico; capacidade luminosa de no mínimo 350 Lumens para cada mini sinalizador; Tensão de aplicação: 12 a 14,7Vcc.</p> <p>Caso o tipo de veículo não seja adequado a solução acima, alternativamente será admitida a instalação de lâmpadas estroboscópicas dentro das lanternas traseiras, desde que com efeitos e qualidades compatíveis.</p> <p>O comando dos sinalizadores auxiliar/estroboscópico deverá ser independente para todo o conjunto e localizados no painel do veículo.</p> <p><u>Sinalização acústica:</u></p> <p>Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 200 W RMS, 11Ω (Ohms) e unidade sono fletora com, no mínimo, 4 (tons), que deverá ser instalado no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro a frente do veículo, porem com menor ruído possível na cabine do motorista.</p> <p>O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais.</p> <p>Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB.</p> <p>Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.</p> <p><u>Compartimento para transporte de conduzidos (cela):</u></p> <p>Confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV), afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo. Porta traseira em duas folhas, sendo a metade inferior com abertura para baixo aproveitando a tampa original do veículo, e a metade superior com abertura para cima com sistema de mola a gás para mantê-la aberta; sistema de travamento das tampas, com chave; vidro vigia na tampa traseira, com aplicação de película de controle solar com transparência máxima de 5%. Estrutura interna tubular com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto; porta da cela independente da porta traseira externa de duas folhas, com sistema de travamento duplo externo por ferrolhos no lado esquerdo, com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino das dobradiças ponteados com solda; os revestimentos laterais do compartimento de conduzidos deverão ser em chapa de aço perfurada com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintados na cor cinza ou preto semi-brilho. Parte interna com revestimento e proteção do assoalho em material resistente e com drenos para escoamento de líquidos e calafetação; laterais com revestimento interno de borracha ou material similar, lados arredondados, tipo bandeja, para evitar proliferação de fungos bactérias. O sistema de ventilação deve proporcionar condições de salubridade ao conduzido, devendo ter no mínimo 06 (seis) aletas em</p>	
---	--



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



	<p>cada lateral da capota, para aumento da troca térmica no interior da capota e sistema de ventilação/exaustão através de ventiladores e exaustores instalados no teto do compartimento, com grade de proteção interna e acionamento pela cabine do motorista, suficientes para renovação adequada do ar e a melhoria térmica no interior do compartimento. Luminárias internas com pelo menos 9 W de potência, resistentes a vibração, com acionamento independente e pela cabine do motorista, sendo que a que for instalada no compartimento de conduzidos deverá ter grades metálicas de proteção. O compartimento de conduzidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica, montado com acabamentos de policarbonato, fibras e demais materiais entre as chapas de aço, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os conduzidos. A característica do compartimento de conduzidos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto. O peso da adaptação do compartimento para caçamba não deverá ultrapassar a carga útil do veículo original de forma a prejudicar o desempenho normal do veículo.</p>		
LOTE 04 – VEÍCULO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES (RABECÃO)			
Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT
ITEM 01	<p>VEÍCULO ESPECIAL PARA TRANSPORTE DE CADÁVERES (RABECÃO)</p> <p>Veículo automotor de 1º uso, zero-quilômetro de fábrica, data de fabricação/modelo igual ou posterior à data do pregão e entregue emplacado e licenciado na UF da CONTRATANTE; projetado sobre chassi de veículo tipo caminhonete, cabine simples, com carroceria inteiriça em aço e original de fábrica cor sólida; Motor a diesel aspirado ou turbocomprimido com volume mínimo de 2,2 litros (tolerância até – 5%) e mínimo de 160 cv (tolerância até – 5%); Transmissão automática ou manual, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. Sistema de tração integral acionável, por meio de seletor interno de tração (4x2, 4x4 e 4x4 reduzida) ou controle eletrônico, sendo permitida a tração integral permanente; ar-condicionado; direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica, original de fábrica; O veículo deverá ser entregue caracterizado conforme grafismo e logomarcas padrão do órgão. 1º emplacamento e licenciamento, e placa do veículo por conta da concessionária. Garantia mínima de 01 (um) ano.</p> <p>- ADAPTAÇÕES E ACESSÓRIOS (Adaptações para viatura Rabecão, com garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local autorizada).</p> <p><u>OBSERVAÇÕES GERAIS:</u></p> <p>1 – O período de garantia mínima para o veículo e dos componentes da adaptação deverá ser de no mínimo 01(um) ano.</p> <p>2 - A licitante vencedora, como condição para sua declaração como vencedora do lote/ítem deverá apresentar declaração de homologação da empresa adaptadora emitida pela fabricante do veículo cotado de modo que as adaptações produzidas não prejudiquem a garantia veicular.</p>	Und	20



3 – Tanto a fabricante do veículo cotado, quanto a empresa responsável pela adaptação deverão possuir no mínimo uma unidade na capital Teresina para assistência técnica autorizada do veículo adaptado no prazo previsto nas respectivas garantias.

COMPONENTES DA ADAPTAÇÃO

Compartimento de carga com capacidade para transporte de 4 (quatro) cadáveres isolado da cabine, tipo baú confeccionado em alumínio e estrutura em aço e devidamente fixado de forma segura ao chassi; Projetado para permitir lavagem e higienização com descarte de líquidos via dreno; Possuir suporte com estrutura de acomodação de no mínimo quatro urnas com dispositivos de fixação das mesmas; As urnas deverão ser confeccionadas em material resistente e lavável com 2,0 metros no mínimo de comprimento; Em posição exterior ao baú, deverá possuir reservatório com torneira para higienização das mãos e capacidade para no mínimo 40 litros de água; Deverá possuir compartimento para transporte de material medindo no mínimo 1000 mm (C) X 300 mm (L) X 300 mm (A); Duas portas traseiras com abertura de 270° com travas para quando abertas e fechados de segurança; O baú de carga deverá possuir iluminação, ventilação e exaustão próprias acionadas via cabine;

Farol de busca com 10 m de cabo e plugue para ligação a tomada de 12Vcc.

Piso da cabine revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de afixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação.

Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa, courvin ou similar), flexível e impermeável, na cor preta, inclusive revestir também encostos de cabeça.

Fornecimento de **04 (quatro) urnas confeccionadas em aço inox**, dotadas de tampas, alças nas laterais e nas extremidades.

Sistema de sinalização acústica e visual:

Barra sinalizadora em formato de arco, elíptico ou similar em uma mesma estrutura. Sistema luminoso composto por refletores frontais, traseiros e laterais, organizados em módulos e lentes (único ou múltiplos). Os módulos devem possuir no mínimo 04 (quatro) LEDs, nas cores VERMELHO RUBI para iluminação de emergência, todos com no mínimo 03 Watts de potência; refletores frontais e traseiros maiores, refletores laterais menores, distribuídas equitativamente por toda a extensão da barra, de forma a permitir total visualização. **Serão admitidos módulos de até 3 (três) leds com no mínimo 3 watts de potência para os refletores laterais**, próprios para iluminação com alta visibilidade e dentro dos padrões utilizados para as corporações policiais e o sistema acústico composto por uma sirene eletrônica dotada de 01 (um) amplificador de potência e unidade sonofletora única, com 4 (tons).

O conjunto sinalizador acústico e visual deverá ser controlado por central única instalada no painel do veículo, com a finalidade de



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



	<p>controlar todo o sistema de sinalização de emergência (acústico e visual) dotado de capacidade de geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência, os quais deverão ser acionados separados ou simultaneamente.</p> <p>Deverá ainda o módulo possuir microfone de mão para uso como megafone, utilizando a unidade sonofletores externa da barra sinalizadora.</p> <p>Sirene eletrônica composta de amplificador de no mínimo 200 W @ 11Ω (Ohms) e unidade sono fletores única, com, no mínimo, 4 (tons), que deverá ser instalado no local mais adequado, com eficiente efeito sonoro a frente do veículo, porem com menor ruído possível na cabine do motorista.</p> <p>O drive utilizado deverá ser específico para utilização em viaturas policiais, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais.</p> <p>Sistema de megafone com potência de no mínimo 30 W RMS, com interligação auxiliar de áudio com o rádio transceptor, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100dB.</p> <p>Os equipamentos não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios), dentro da faixa de frequência utilizada pelas polícias. Determinações da ANATEL.</p> <p>O veículo deverá ser entregue caracterizado conforme <u>grafismo e logomarcas padrão</u> do órgão</p>		
--	---	--	--

LOTE 05 – VEÍCULO POLICIAL TIPO MOTOCICLETA, MODELO TRAIL, MÍNIMO DE 248 CC

Nº	DESCRIÇÃO	UNID. DE REFER	QUANT
ITEM 01	<p>VEÍCULO POLICIAL TIPO MOTOCICLETA, MODELO TRAIL, MÍNIMO DE 248 CC</p> <p>Veículo automotor tipo motocicleta operacional, modelo trail CARACTERIZADA, zero km, data de fabricação/modelo igual ou posterior à data do pregão e entregue emplacado e licenciado na UF da CONTRATANTE; padrão patrulhamento urbano, de no mínimo 248CC, potência mínima de 20CV ou superior, cor sólida branca ou preta, acompanhada de 02 (dois) capacetes e de 04 (quatro) conjuntos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), a ser utilizado como viatura operacional, equipado com sinalizador acústico visual, conforme especificações abaixo: Equipada com motor de no mínimo 248 CC (cilindradas), monocilíndrica, 04 tempos, refrigeração a ar, 2 válvulas, potência mínima de 20cv a 7.000 rpm, freios a disco, aro/pneu uso misto dianteiro: 80/90-21 m/c 48 s. Aro/pneu uso misto traseiro: 120/8018 m/c 62 s, tanque de combustível com capacidade para no mínimo 11 litros, suspensão traseira tipo monoamortecida e dianteira com garfo telescópico, altura mínima do solo: 250mm, peso seco mínimo de 140 kg, câmbio de 05 marchas, alimentação por injeção eletrônica e partida elétrica. Aptidão para transporte de 02 (duas) pessoas. Motocicleta nacional em conformidade com o Promot – Programa de Controle de Poluição do Ar por Motociclos e veículos similares. O veículo deverá ser entregue caracterizado conforme <u>grafismo e logomarcas padrão</u> do órgão</p>	Und	400



Adaptação para viatura patrulheiro (Padrão Segurança Pública).

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1 – O período de garantia mínima para motocicleta e dos componentes da adaptação deverá ser de no mínimo 01(um) ano.

2 - A licitante vencedora, como condição para sua declaração como vencedora do lote/item deverá apresentar declaração de homologação da empresa adaptadora emitida pela fabricante do veículo cotado de modo que as adaptações produzidas não prejudiquem a garantia veicular.

3 – Tanto a fabricante do veículo cotado, quanto a empresa responsável pela adaptação deverão possuir no mínimo uma unidade na capital Teresina para assistência técnica autorizada do veículo adaptado no prazo previsto nas respectivas garantias.

Capacete: Tipo “street”, escamoteável, ou posterior layout do Estado, tecido antidor com forração removível e lavável, fecho de engate rápido micrométrico, queixeira basculante com botão de acionamento único, nuqueira, viseira dupla (sendo 01 transparente na parte externa e 01 interna com coloração fumê) com tratamento anti risco, acionamento fácil e com estágios, pintura com tratamento UV, sistema de ventilação e aeração, defletor anti embaçante, bavete, casco aerodinâmico em resina termostática ABS e pontos com faixa refletiva. Cor preto ou branco. Quantidade: 02 (duas) unidades por motocicleta – Os tamanhos / numerações deverão ser informados até o momento do pedido / empenho.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) composto de: **Colete** – design ergonômico, entradas de ar, sistema de ajuste de altura com dois níveis, ombros com regulagens em velcro, fechos laterais e tiras elásticas ajustáveis. **Joelheira (par)** - fabricado em polipropileno injetado, conforto interno em EVA, regulagem em velcro e proteção acima do joelho. **Cotoveleira (par)** – fabricada em polipropileno, conforto interno em EVA e revestimento em poliamida. **Luva (par)** – fabricada em poliéster, reforço entre os dedos, grip na ponta dos dedos, reforço em borracha nos punhos e proteção em borracha nos dedos e nas palmas. **Protetores (pernas e motor):** em peça única confeccionado em tubos metálicos de seção circular reforçado, com acabamento em pintura epóxi na cor preta liso no mesmo padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. Deverá possuir formato trapezoidal, com laterais (arestas) formando ângulo de aproximadamente noventa graus, dobradas para trás, na direção do motor, envolvendo-o. A fixação ao quadro será através de parafusos, com no mínimo dois pontos de apoio. **Protetor de escapamento e cárter** confeccionado em chapa única com espessura mínima de 2mm reforçado, com acabamento em pintura epóxi na cor preta liso no mesmo padrão original do quadro da motocicleta, onde será fixado. A fixação ao quadro será através de parafusos com, no mínimo, três pontos de apoio. **Suporte independente para fixação da sirene,** confeccionado em estrutura metálica de aço, fixado na parte superior do protetor de motor, instalado na lateral esquerda da motocicleta. **Punho:** Peças confeccionadas em material resistente de primeira linha de fabricação. **Porta cassetete:** Porta cassetete instalado na lateral da



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



<p>motocicleta confeccionado em material resistente e apropriado para transporte de 01 cassetete. Antena corta pipa: Vareta corta pipa instalada na frente da motocicleta retrátil com fácil utilização e confeccionada em material resistente medindo cerca de 01 (um) metro de comprimento e dispositivo apto a cortar “linhas de pipa” na extremidade.</p> <p>Sinalização Acústico visual: Sistema de acionamento com design integrado a motocicleta formando um único conjunto, com botões de acionamento em alto-relevo mesmo padrão dos originais e resistentes a chuva, montados de forma a prestar a melhor ergonomia no uso diária pelo piloto, devido à disposição e posicionamento dos botões (botões de acionamento em alinhamento aos botões originais), possuir painel indicativo de uso para sinalização, sirene, resistente à água. Sinalizadores luminosos deverão ser controlados por módulo de controle eletrônico microprocessado para acionamento e gerenciamento dos sinalizadores dianteiros e traseiros, permitindo gerenciar de forma prática e controlar os efeitos luminosos, permitindo o acionamento da sirene. O circuito eletrônico deverá gerenciar a corrente elétrica aplicada aos LED's através de PWM (Pulse Width Modulator) garantindo a intensidade luminosa mesmo que a motocicleta esteja com o motor desligado ou em baixa rotação.</p> <p>Sinalizadores visuais dianteiros: Formado por 06 lanternas dianteiras, 02 estroboscópicas voltadas para frente, 02 lanternas voltadas para frente e 02 lanternas voltadas para a lateral, com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120° em linha horizontal. Cada lateral deverá possuir no mínimo 03 LEDs com no mínimo de 01 Watts de potência cada ou formado por no mínimo 02 lanternas dianteiras com distribuição da luminosidade em um ângulo de no mínimo 120° em linha horizontal. Cada lanterna deverá possuir no mínimo 05 LEDs com no mínimo de 03 Watts de potência cada, com cobertura para as áreas: frontal e lateral. O corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência e durabilidade lentes na cor rubi resistentes a descoloração, intempéries e a impactos. Os sinalizadores direcionais do veículo (piscas, faróis e setas) originais não poderão ser encobertos ou suprimidos.</p> <p>Sinalizadores visuais traseiros: Sinalizador traseiro de baixo perfil, com refletor que deverá maximizar a intensidade luminosa formado por no mínimo 04 lanternas (02 traseiras e 02 laterais) com distribuição da luminosidade para cobertura visual total da parte traseira da motocicleta. Cada lanterna deverá possuir no mínimo 03 LEDs com no mínimo 01 Watt de potência cada, sincronizados face a face, gerando no mínimo dois tipos de efeitos intermitentemente ou sinalizador traseiro de baixo perfil com único refletor parabólico omnidirecional que deverá maximizar a intensidade luminosa. O sinalizador deverá possuir no mínimo 15 LEDs de 03 Watts cada, distribuídos equivalentemente para cobertura visual total de 360°, gerando no mínimo dois tipos de efeito intermitentes ou rotativo. Instalado na parte traseira e lateral. O corpo e as lentes do sinalizador deverão ser injetados em policarbonato de alta resistência e durabilidade lentes na cor rubi, resistentes a descoloração, intempéries e a impactos. Os sinalizadores direcionais do veículo (piscas, faróis e setas) originais não poderão ser encobertos ou suprimidos.</p> <p>Sinalizador acústico: Sinalizador modelo sirene fixada na parte dianteira, próximo do motor com as seguintes características: tipo eletrônica, 12 V, mínimo de três tipos de tons de alerta, corpo único, com amplificador incorporado à unidade sonofletera, confeccionado em policarbonato ou nylon com fibra de vidro de alta resistência a impacto e ao calor, à prova de água e outras intempéries, potência não inferior a 30 W, com</p>	
--	--



<p>pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB, peso não superior a 1,5 kg. As motocicletas deverão ser entregues devidamente licenciadas e emplacados, com frete incluso.</p> <p>O veículo deverá ser entregue caracterizado conforme <u>grafismo e logomarcas padrão</u> do órgão A garantia mínima dos veículos deverá ser de 12 meses, sem limite de quilometragem. Deverá ter assistência técnica autorizada de, no mínimo, 01(um) centro na capital e 03 (três) centros no interior do Estado.</p>		
---	--	--

5. PREVISÃO DE CUSTOS

LOTE	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	200	Veículo policial Sport Utilit (SUV) Flex (ostensivo), com cela.	R\$ 161.073,18	R\$ 32.214.636,00
2	100	Veículo policial caracterizado tipo, caminhonete aberta 4x4 Diesel, sem cela.	R\$ 193.233,51	R\$ 19.323.351,00
3	200	Veículo policial caracterizado tipo, caminhonete fechada 4x4 Diesel, com cela.	R\$ 202.843,25	R\$ 40.568.650,00
4	20	Veículo Policial para Transporte de Cadáveres (Rabecão)	R\$ 192.969,90	R\$ 3.859.398,00
5	400	Veículo policial tipo motocicleta, modelo trail, mínimo de 248 cc – Lote 05, Item 01	R\$ 28.092,18	R\$ 11.236.872,00
				R\$ 107.202.908,00

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. A Contratada terá um prazo máximo de 90 (noventa dias) para entrega dos veículos solicitados em conformidade com as especificações constantes no Item 07 deste Termo de Referência, a contar da data da efetivação da contratação.

5.2. O Prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação, até 05(cinco) dias úteis antes do encerramento, por meio de justificativa fundamentada por parte da contratada que deverá ser aprovada pela Contratante.

06. LOCAL DE ENTREGA:

06.1. A entrega deverá ocorrer no horário de 07h30mim as 13h30mim, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço abaixo:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, Rua Tersandro Paz, 3150, Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64.015-015.

07. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

07.1. Os objetos serão recebidos por **COMISSÃO ESPECIALMENTE DESIGNADA PARA O RECEBIMENTO** no horário de 07h30mim as 13h30mim, de segunda a sexta, exceto feriados;



07.2. Tendo em vista a necessidade de aferição da compatibilidade do produto cotado com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, antes de iniciar a produção dos veículos a serem adquiridos pelo Estado, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar um prototipo de cada modelo proposto com as devidas transformações previstas no Termo de Referência.

07.3. Caso o prototipo seja disponibilizado em outro Município ou fora do Estado do Piauí, os custos com transporte/hospedagem de representante da Administração ou da equipe da Comissão de Avaliação e Recebimento, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores, até o local da vistoria será por conta da empresa vencedora.

07.4. No momento da inspeção, devesse também fazer-se presente, um representante da montadora do veículo, visando à garantia do produto acabado e seu respectivo pós-venda.

07.5. No ato da entrega, a contratante emitirá TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO relacionando todos os produtos recebidos, nos termos da Nota Fiscal;

07.6. Os veículos serão objeto de inspeção para aferição de sua compatibilidade às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA, sobretudo às relacionadas à segurança.

07.7. O período de inspeção será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da data de emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO;

07.8. Nos casos de sinais externos de avaria, os equipamentos deverão ser substituídos por outro com as mesmas características, no prazo de até **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Gestor do Contrato;

07.9. Findo o prazo de inspeção e comprovada a conformidade dos produtos com as especificações técnicas exigidas no Edital e aquelas oferecidas pela CONTRATADA, a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí emitirá o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO que será fornecido em até **15 (quinze) dias úteis** a contar do RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

07.10. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Cláusula.

08. PAGAMENTO

08.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

08.1.1. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

08.2. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

a) prazo máximo para atesto: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

b) prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias úteis contados do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

08.2. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital.



08.3. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

08.4. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

08.5. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação.

08.6. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.

08.7. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

08.8. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento incidirão uma única vez, até o efetivo pagamento, baseado nos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, conforme Lei nº 9.494/97.

09. OBRIGAÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

09.1. Responsabilização por eventuais danos: “O contratado será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.”

09.2. Encargos: “O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do contrato.”

09.3. Manter condições de habilitação: “A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.”

Teresina, 23 de dezembro de 2019.

Responsável pela elaboração:

Ten-Cel. BM/PI EMÍDIO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
Coordenador de Compras/SSP-PI

Aprovo:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO